

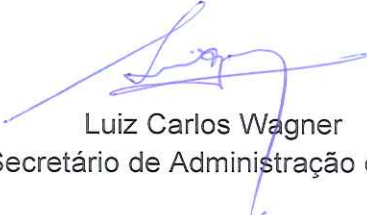


Plano de Ação do Siafic


Em atendimento ao Decreto 10.540/2020 e suas exigências, o Poder Executivo estabelece o Plano de Ação do Siafic, onde se estabelece o cronograma para o atingimento das metas e objetivos de implantação até o ano de 2023.

O quê?	Responsável	Prazo
Constituir comissão especial de avaliação do Decreto N° 10.540/2020 (Siafic).	Secretário da Fazenda	30/06/2021
Analisar a aderência do atual sistema utilizado no Município frente ao Decreto N° 10.540/2020.	Secretário da Fazenda	31/01/2022
Elaborar questionário com os itens a serem atendidos pelo sistema utilizado no município.	Secretário da Fazenda	30/06/2022
Requisitar à atual empresa fornecedora de software o compromisso com o atendimento às exigências nos prazos constantes no Decreto 10.540/2020.	Secretário da Fazenda	30/09/2022

Dilermando de Aguiar, RS, 22 de abril de 2021.


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
de 22/04/21 a 21/05/21

Luiz Carlos Wagner
Sec. Fazenda e Administração
Pref. Dilermando de Aguiar/RS